



**FACULDADE VIASAPIENS – FVS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

NAYARA DA SILVA COSTA

**ERROS COMUNS NO REGISTRO DE NOTAS FISCAIS E SEUS EFEITOS SOBRE
A GESTÃO TRIBUTÁRIA**

Orientador(a): Profº Francisco Alves de Souza Neto, Me.

Tianguá – CE
2025

NAYARA DA SILVA COSTA

**ERROS COMUNS NO REGISTRO DE NOTAS FISCAIS E SEUS EFEITOS SOBRE
A GESTÃO TRIBUTÁRIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora da Faculdade ViaSapiens, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof^o Francisco Alves de Souza Neto, Me.

TIANGUÁ

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Faculdade ViaSapiens
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

d229e da Silva Costa, Nayara.
ERROS COMUNS NO REGISTRO DE NOTAS FISCAIS E SEUS
EFEITOS SOBRE A GESTÃO TRIBUTÁRIA: / Nayara da Silva
Costa - 2025.
28 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Faculdade ViaSapiens,
Bacharelado em Ciências Contábeis, Tianguá. 2025
Orientação: Me. Francisco Alves de Souza Neto
1. Notas. 2. Erros. 3. Gestão tributária. 4. Escrituração. 5.
Conformidade. I. Título.

CDD 657

NAYARA DA SILVA COSTA

**ERROS COMUNS NO REGISTRO DE NOTAS FISCAIS E SEUS EFEITOS SOBRE A
GESTÃO TRIBUTÁRIA**

Artigo apresentado à Faculdade ViaSapiens, como exigência parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em: 08/12/2025.

BANCA EXAMINADORA:

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
Data: 13/12/2025 23:24:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orientadora: Prof^o Me. Francisco Alves de Souza Neto

**ALAIDE MARA DE
ALBUQUERQUE
SA:01178395316**

Assinado digitalmente por ALAIDE MARA DE
ALBUQUERQUE SA:01178395316
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=27362004000136, OU=videocorferencia,
CN=ALAIDE MARA DE ALBUQUERQUE SA:01178395316
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.15 09:59:09-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Membro: Prof^a Esp. Alaide Mara de Albuquerque Sá

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO HARLEY DE MENEZES VASCONCELOS
Data: 14/12/2025 12:41:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro: Prof. Esp. João Harley de Menezes Vasconcelos

AGRADECIMENTOS

Agradeço, antes de tudo, a Deus, por ter iluminado cada passo desta caminhada e por me conceder saúde, sabedoria e força quando eu mais precisei. Sem Ele, nada disso seria possível. “Ensina-me, Senhor, o teu caminho, e andarei na tua verdade; une o meu coração ao temor do teu nome.” Salmo 86:11

Aos meus pais, Ivete Rodrigues da Silva Costa e Antonio Meneses da Costa, por todo amor, apoio e dedicação incondicional. Vocês trabalharam incansavelmente durante todos esses anos, sem medir esforços para que nada me faltasse, oferecendo não apenas cuidado, mas também inspiração e incentivo para que eu me tornasse uma pessoa melhor a cada dia e me ver chegar até aqui. Obrigada por serem pais incríveis, que nunca deixaram faltar nada e sempre acreditaram em mim.

A minha irmã, Iara, minha eterna companheira e para sempre sangue do meu sangue. Você é uma parte fundamental da minha história, compartilhando comigo momentos de alegria, desafios, brigas e conquistas. Nossa união é minha força, e levo você comigo em cada passo dessa jornada.

Agradeço ao meu amor, José Adrian, por sempre estar lá para mim, me apoiando, me ajudando, sendo companheiro, melhor amigo e sendo meu verdadeiro e único amor. Obrigada por segurar a minha mão nos dias de insegurança, por vibrar comigo a cada conquista e por tornar essa jornada mais leve com sua presença. Você foi calma em meio à tempestade.

Por fim, agradeço a todos os meus amigos, familiares, professores e colegas que me apoiaram e estiveram ao meu lado durante toda a minha caminhada. Em especial minhas melhores amigas Lara Ismênia e Joyce Marciel, que sempre me ampararam nos momentos de angústia e não deixaram que eu desistisse nos momentos mais difíceis da minha vida.

RESUMO

A pesquisa teve como objetivo analisar os principais erros no registro e emissão de notas fiscais e compreender seus efeitos sobre a gestão tributária das empresas de Ubajara-CE. Para isso, adotou-se uma abordagem mista, com caráter descritivo e exploratório, utilizando um questionário estruturado composto por questões objetivas e itens em escala Likert, aplicado online a empresários, contadores, auxiliares fiscais e profissionais envolvidos na emissão e escrituração fiscal. A análise dos dados ocorreu por meio de estatística descritiva, com apoio de gráficos e tabelas, complementada por interpretação qualitativa das percepções dos participantes. Os resultados demonstraram que erros fiscais são frequentes e independem do porte ou atividade das empresas, sendo mais comuns o preenchimento inadequado de informações, o uso incorreto de códigos fiscais, a falta de revisão e a ausência de padronização nos procedimentos. Mesmo com o uso de sistemas informatizados, falhas persistem devido à falta de capacitação e à sobrecarga de trabalho, especialmente em micro e pequenas empresas. Parte dos respondentes relatou já ter recebido notificações ou penalidades, indicando impactos financeiros e operacionais relevantes. Conclui-se que a escrituração correta é fundamental para garantir conformidade tributária e prevenir riscos legais, reforçando a necessidade de treinamento contínuo, melhoria dos processos internos e adoção de medidas preventivas para fortalecer a gestão tributária no município.

Palavras-chave: Notas; Erros; Gestão tributária; Escrituração; Conformidade.

ABSTRACT

This research aimed to analyze the main errors in the recording and issuance of invoices and to understand their effects on the tax management of companies located in Ubajara-CE, Brazil. A mixed approach with descriptive and exploratory characteristics was adopted, using a structured questionnaire composed of objective questions and Likert scale items. The data collection was carried out online and directed at business owners, accountants, tax assistants, and other professionals directly involved in invoicing and tax bookkeeping processes. Data analysis was performed through descriptive statistics supported by charts and tables, in addition to a qualitative interpretation of participants' perceptions. The results revealed that tax-related errors are frequent in companies of all sizes and sectors, with the most common failures involving incorrect information entry, improper use of tax codes, lack of review, and absence of standardized procedures. Despite the use of computerized systems, errors persist mainly due to insufficient staff training and work overload, particularly in micro and small businesses with limited structure. Some respondents reported receiving notifications or penalties, confirming that such errors may lead to significant financial and operational impacts. The findings indicate that accurate invoice bookkeeping is essential to ensure tax compliance, administrative security, and the reduction of legal risks. The research reinforces the importance of investing in training, improving internal processes, and adopting preventive measures to minimize fiscal inconsistencies and strengthen tax management in the municipality.

Keywords: Invoices; Errors; Tax management; Bookkeeping; Compliance.

LISTA DE GRÁFICOS/TABELAS/QUADROS/FIGURAS

GRÁFICO 01 – Qual o porte da empresa?	14
GRÁFICO 02 – Qual o principal ramo de atividade?.....	15
GRÁFICO 03 – Qual o tempo de funcionamento da empresa?.....	15
GRÁFICO 04 – Qual a quantidade de pessoas que atuam na área fiscal ou contábil?	16
GRÁFICO 05 – A empresa utiliza sistema informatizado para emissão e controle de notas fiscais?.....	17
GRÁFICO 06 – Erros na emissão de notas fiscais são frequentes na empresa?.....	17
GRÁFICO 07 – A empresa realiza revisão cuidadosa dos dados antes da emissão das notas fiscais?.....	18
GRÁFICO 08 – A empresa realiza treinamentos periódicos sobre legislação fiscal e emissão de notas?.....	19

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 REFERENCIAL TEÓRICO	9
2.1 O que são notas fiscais e sua importância	9
2.2 Erros nos registros de notas fiscais e seus impactos	10
2.3 A obrigatoriedade das notas fiscais	11
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	12
4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	13
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
REFERÊNCIAS	22
ANEXO	24

1 INTRODUÇÃO

A escrituração correta das notas fiscais é uma tarefa fundamental para a conformidade da gestão tributária de qualquer empresa. As notas fiscais são fundamentais para documentar as transações comerciais, controle de balanços, proteção ao consumidor, combate à sonegação fiscal, maior transparência e segurança nas operações (SANKHYA, 2023). De acordo com a Lei nº 8.846/1994, a emissão de documentos fiscais é obrigatória para a comprovação das operações comerciais.

Contudo, equívocos na escrituração de documentos fiscais são recorrentes e podem acarretar severos prejuízos à gestão tributária, a exemplo de inconsistências contábeis, recolhimento indevido de tributos e exposição a autuações pelo Fisco. Tais falhas derivam de múltiplos fatores, destacando-se a classificação incorreta de códigos fiscais, o preenchimento inadequado de dados e a aplicação errônea de alíquotas. Conforme levantamento da IOB realizado entre agosto e outubro de 2024, 60% das organizações admitem a emissão de notas com incorreções, cenário que potencializa sanções administrativas e danos financeiros (CONTÁBEIS, 2024).

Além das questões operacionais, a crescente digitalização dos processos fiscais trouxe novos desafios para as empresas. Segundo dados da Receita Federal, a aplicação incorreta de Códigos Fiscais de Operação (CFOP), por exemplo, ocasionou mais de R\$2 bilhões em multas no último ano (DIÁRIO TRIBUTÁRIO, 2024). Em Ubajara, muitas empresas lidam com a falta de capacitação adequada para lidar com as exigências fiscais, aumentando o risco de penalidades fiscais sobre elas.

Conforme informações da Receita Federal do Brasil (RFB), do número total de empresas registradas até 2024, 14% são classificados como 'Outros' (262 estabelecimentos), 51,5% como Microempresário Individual - MEI (966), 31,9% como Microempresas - ME (597) e 2,61% como Empresas de Pequeno Porte - EPP (49) (SEBRAE, 2022).

Em municípios como Ubajara, onde predominam micro e pequenas empresas, a ausência de escrituração correta e o desconhecimento técnico impactam diretamente na economia local. Essas empresas, muitas vezes com estruturas contábeis limitadas, enfrentam dificuldades para cumprir integralmente as obrigações fiscais, o que pode resultar em penalidades, exclusão de benefícios tributários e até no encerramento das atividades. Isso enfraquece a geração de empregos e a arrecadação municipal, comprometendo o desenvolvimento econômico da região (POLLONI; BARDUCHI; FURLANETTO, 2022).

Segundo dados do SEBRAE (2024), Ubajara possui cerca de 1.900 empresas ativas, predominando micro e pequenas empresas, reforçando a relevância da análise dos erros fiscais.

Diante desses desafios, a principal questão abordada é: Quais são os impactos dos erros no registro de notas fiscais para a gestão tributária das empresas?

A falta de padronização dos registros fiscais, o desconhecimento e a falta de entendimento das normas legislativas, resultam em inconsistências que comprometem as regularidades fiscais das empresas. Esse cenário evidencia a necessidade de maiores investimentos em treinamentos qualificados e um maior esclarecimento sobre as boas práticas no lançamento de notas fiscais, garantindo maior segurança jurídica para as organizações (QIVE, 2023).

Portanto, o estudo tem como objetivo analisar os principais erros nos lançamentos de notas fiscais e suas consequências para a gestão tributária das empresas. Além disso, busca compreender as causas dessas falhas, avaliar seus impactos financeiros e operacionais e propor medidas preventivas para minimizar esses riscos. A pesquisa pretende contribuir com informações relevantes para empresários, contadores e acadêmicos interessados na área tributária. O estudo também fornece subsídios práticos para empresários e profissionais fiscais ao evidenciar a frequência e as causas dos erros na escrituração.

A pesquisa também se justifica do ponto de vista acadêmico, pois contribui para a literatura ao abordar um tema atual, mas ainda pouco explorado em contextos locais. Ao investigar a realidade fiscal de empresas em cidades do interior, este estudo amplia a compreensão sobre os desafios da escrituração fiscal em ambientes com menos estrutura tecnológica e apoio especializado (SEBRAE, 2024).

Do ponto de vista social, os resultados poderão auxiliar empresários, contadores e gestores públicos a desenvolverem estratégias de qualificação e prevenção de erros fiscais. Em um médio e longo prazo, contribuirá para o fortalecimento da economia formal, a justiça tributária e a sustentabilidade das pequenas empresas locais (DIÁRIO TRIBUTÁRIO, 2024; SEBRAE, 2024).

A relevância deste estudo se justifica pela frequência dos erros na emissão de notas fiscais e seus impactos negativos para as empresas, incluindo prejuízos financeiros e riscos de autuação fiscal. Além disso, a crescente digitalização dos processos contábeis exige maior precisão e conhecimento da legislação tributária, tornando essencial a adoção de boas práticas e treinamentos adequados para evitar inconsistências que possam comprometer a regularidade fiscal dos negócios (DIÁRIO TRIBUTÁRIO, 2024).

Este trabalho analisa exclusivamente erros relacionados à emissão e escrituração de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) realizados por empresas do município de Ubajara-CE, considerando a percepção de profissionais envolvidos no processo fiscal. O estudo foca em erros operacionais e procedimentais, como falta de conferência, inconsistências no preenchimento e ausência de padronização, não abordando análises técnicas individualizadas por tipo de erro.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O que são notas fiscais, e qual sua importância?

Em 1970, surgiu o primeiro modelo físico de notas fiscais, que era chamado de "Talão Nota Fiscal", nessa época, os contribuintes tinham a obrigação de entregar a primeira via ou o cupom das máquinas registradoras para seus tomadores. Os consumidores tinham que reunir notas fiscais ou cupons recebidos para trocarem na (SEFAZ) por um talão, o que garantia a participação em sorteios mensais. Nesse cenário, Eleutério (2015, p.20) destaca:

A partir da segunda metade do século XX, a criação dos computadores deu início a uma revolução silenciosa, que mudou definitivamente o cotidiano das pessoas e das organizações. Esse fenômeno, chamado de revolução da informação, transformou profundamente os ambientes corporativos ao criar novos modelos organizacionais e redesenhar o cenário competitivo das empresas.

Com a evolução da tecnologia, os órgãos responsáveis viram a necessidade de transformá-las em formato digital, criando assim a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Notas fiscais eletrônicas, juntamente com o arquivo digital XML, que é o formato digital das notas fiscais eletrônicas de vendas. O objetivo principal do projeto da NF-e segundo descrito no sítio eletrônico do Ministério da Fazenda é:

O Projeto NF-e tem como objetivo a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico que venha substituir a sistemática atual de emissão do documento fiscal em papel, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do remetente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes.

A emissão de NF-e é mais do que uma obrigação fiscal; ela representa uma ferramenta fundamental para empresas que desejam operar de forma transparente, organizada e eficiente no mercado.

A implementação das NF-e traz grandes benefícios para as empresas, como a redução de custos administrativos, o que diminui a impressão e arquivamento de documentos em papel

contribuindo para um ambiente de trabalho mais sustentável, além de auxiliar na transparência e viabilidade de informações fiscais, realizando um ganho de tempo em processos operacionais, melhorando a qualidade e segurança de informações, o *business to business* (B2B) também, assim como o aprimoramento nos relacionamentos comerciais entre as empresas, melhora no controle fiscal, diminuição de sonegação entre outros.

2.2 Erros no registro de notas fiscais e seus impactos

Em municípios formados por micro e pequenas empresas, como Ubajara, limitações estruturais e ausência de equipes especializadas aumentam a vulnerabilidade a inconsistências fiscais.

O registro correto de notas fiscais é essencial para a conformidade tributária, o que garante à empresa uma correta cobrança de impostos fiscais, evitando penalidades legais sobre a tributação da empresa. Muitas organizações enfrentam problemas sistemáticos em relação a esse processo.

Vitalli, Marion e Guerra (2024) ressaltam que erros recorrentes ocorrem em sistemas de *Enterprise Resource Planning* (ERP) em razão de falhas na parametrização, ocasionando saldos contábeis incorretos, principalmente de tributos retidos na fonte.

As falhas mais recorrentes na emissão e escrituração de documentos fiscais compreendem a duplicidade de lançamentos, divergências em alíquotas, preenchimento incorreto de campos obrigatórios e uso inadequado de códigos fiscais. Tais incongruências comprometem a fidedignidade dos relatórios e a tomada de decisões gerenciais. Tais equívocos podem acarretar impactos financeiros severos, como o recolhimento de indébitos tributários, multas e autuações que fragilizam a hígidez financeira da organização. Nesse sentido, Neves, Cruz e Locatelli (2024) asseveram que a conformidade fiscal é imperativa para a sustentabilidade econômica e a reputação das entidades no mercado.

Uma análise de caso em São Paulo mostrou que a ausência de verificação das informações nas notas fiscais de venda, aliada à falta de consultas sobre a situação cadastral dos clientes, resultou em penalidades fiscais. Entre as questões encontradas estavam notas fiscais mal registradas ou lançadas de forma errônea, emissão para clientes em situação irregular com a Receita Federal e falta de registro contábil de duplicatas pagas. Isso resultou em saldos insuficientes nas disponibilidades e a necessidade de ajustes através de empréstimos fictícios (GONÇALVES; LIMA; FERREIRA, 2024).

Falhas na administração de notas fiscais de entrada podem resultar em multas que superam R\$1.000,00 (um mil) por documento. A ausência de um padrão para a organização

desses documentos fundamentais principalmente para validar transações comerciais, impacta várias áreas em conjunto, incluindo compras, controladoria, fiscal, contábil e pagamentos. O preenchimento impreciso por fornecedores e a verificação insuficiente da autenticidade dos documentos constituem obstáculos extras que podem levar a apropriação indevida de créditos e registros inválidos nos sistemas ERP (TAX PRÁTICO, 2024).

No mais, ainda existe uma grande problemática em relação aos treinamentos de pessoas qualificadas para realizarem esse processo juntamente com a ausência de pessoas com conhecimentos necessários para a realização de auditorias internas, o que contribui para que esses erros continuem a existir. A interação entre departamentos da empresa como fiscal, contábil e financeiro é essencial para prevenir inconsistências que podem ser ocorridas pela falta de comunicação e treinamento (SILVA; DUARTE, 2024; MORAES; OLIVEIRA, 2024).

2.3 A obrigatoriedade das notas fiscais

A obrigatoriedade da emissão de NF-e está presente no dia a dia de todos os empresários dos municípios. No Brasil, as NF-e surgiram como parte de um amplo processo de modernização. Foi inicialmente regulamentada pelo Protocolo ICMS 10/2007 e ampliada pelo Protocolo ICMS 42/2009, a obrigatoriedade foi destinada às empresas conforme sua Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), sendo exigida em substituição às NFs modelos 1 e 1-A.

De acordo com uma pesquisa divulgada na Revista de Administração Pública (RAP), a implementação compulsória da NF-e trouxe um efeito bastante favorável na coleta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O artigo mostra que os setores que passam a ser obrigados a emitir NF-e trouxeram desempenhos superiores em termos de recolhimento de impostos, o que indicou uma maior eficiência fiscal (MELO; MENDES; OLIVEIRA, 2017).

Apesar disso, a obrigatoriedade da NF-e gerou desafios operacionais principalmente para empresas de pequeno porte. Muitas empresas sofrem dificuldades relacionadas à infraestrutura tecnológica, à obtenção de certificados digitais, e à qualificação da equipe.

Contudo, a obrigatoriedade não é universal. Instituições educacionais e assistenciais segundo a lei são imunes à obrigatoriedade da emissão de NF-e, em conformidade com os princípios constitucionais da imunidade tributária (SILVA, 2022).

Com o passar dos anos a obrigatoriedade foi estendida a novos segmentos, como os produtores rurais. Conforme a Associação das Autoridades de Registro no Brasil (AARB), a

partir de janeiro 2025, os produtores rurais com receita superior a R\$360 mil, ou os que realizarão operações interestaduais se tornam obrigados a emitir NF-e (AARB, 2025).

Pesquisas recentes apontam que o aumento da obrigatoriedade da NF-e favorece a transparência fiscal e a diminuição da sonegação, ao mesmo tempo que demanda das empresas um investimento constante em tecnologia e formação para cumprir as demandas legais de maneira eficaz e segura.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa será conduzida utilizando uma metodologia descritiva e exploratória. Sendo descritiva, pois ela buscará identificar e analisar os principais erros cometidos ao emitir notas fiscais, bem como os efeitos desses erros na gestão fiscal das empresas. Também será exploratória, pois investigará motivos, percepções e práticas relacionadas à escrituração fiscal em um contexto particular — o município de Ubajara-CE — onde predominam micro e pequenas empresas.

Para delimitar o escopo da pesquisa, o estudo considera somente empresas de Ubajara-CE que emitem e escrituram NF-e. A amostra será não probabilística por conveniência, estimando-se entre 20 a 30 respondentes, sendo aceito um mínimo de 30 participantes para garantir consistência estatística.

A confiabilidade dos dados será assegurada pela inclusão apenas de respostas completas e provenientes de profissionais diretamente envolvidos na emissão ou escrituração de notas fiscais.

Como o questionário é composto exclusivamente por questões fechadas, a análise será realizada por meio de estatística descritiva.

Para os procedimentos técnicos, o estudo será realizado através de uma pesquisa *survey* com a aplicação de questionários a um público-alvo, sendo ele formado por empresários, contadores e/ou profissionais responsáveis pela emissão e escrituração de notas fiscais em empresas da cidade. Ademais, para contextualizar a situação fiscal local, serão empregadas fontes documentais, como relatórios e informações fornecidas por entidades públicas tais como Receita Federal, SEBRAE, entre outras.

Quanto à abordagem metodológica, serão utilizadas abordagens tanto de cunho quantitativo como qualitativa. A metodologia quantitativa possibilitará a medição da ocorrência dos erros nos lançamentos fiscais, identificar padrões e a coleta de dados estatísticos a respeito dos impactos relatados pelas empresas. Por outro lado, a abordagem qualitativa será

empregada para analisar os depoimentos a respeito das causas dos erros, a visão dos responsáveis sobre suas implicações e as medidas implementadas para preveni-los ou corrigi-los.

O questionário será aplicado de forma online, de acordo com a disponibilidade e preferência dos participantes. O estudo será conduzido apenas no município de Ubajara-CE, em parceria com empresas que emitem e registram notas fiscais eletrônicas (NF-e). A amostra será não probabilística por conveniência, composta por empresas que estão acessíveis e dispostas a participar do estudo.

O questionário incluirá perguntas objetivas e subjetivas, divididas em três blocos principais, conforme o Quadro 1:

Quadro 1 – Estrutura e tipos de questões do questionário aplicado

TEMA	MÉTODO
Bloco 1: Característica da empresa e do respondente.	Quantitativas e qualitativas.
Bloco 2: Processos e controle das notas fiscais	Escala Likert (1 a 5)
Bloco 3: Consequências e treinamento	Escala Likert (1 a 5)

Fonte: Elaboração da autora (2025).

Após a coleta, os dados quantitativos serão analisados com o auxílio da estatística descritiva, utilizando gráficos e tabelas. As respostas subjetivas, por sua vez, serão analisadas por meio da análise de conteúdo, de acordo com o método de Bardin (2011), o que permitirá a categorização dos temas principais e interpretações qualitativas.

Com essas abordagens, busca-se desenvolver um entendimento robusto da realidade fiscal enfrentada pelas empresas de Ubajara e oferecer recomendações práticas para minimizar erros na escrituração de notas fiscais.

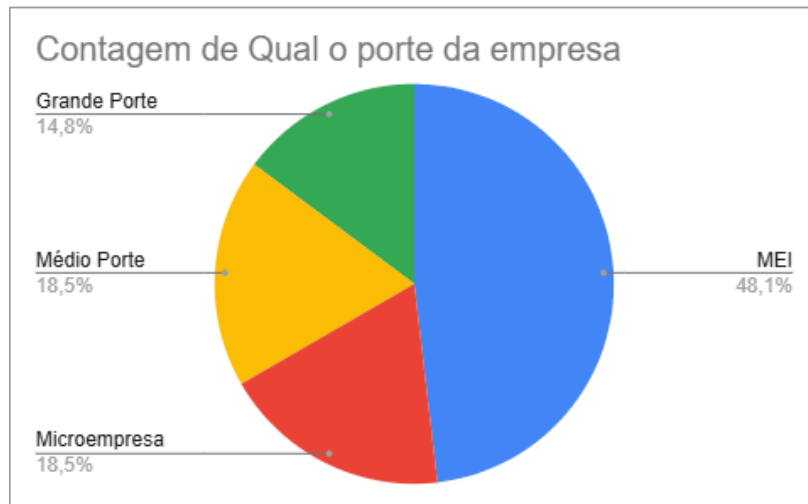
4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados coletados por meio do questionário aplicado às empresas de Ubajara-CE permitiu compreender como ocorre o processo de emissão de notas fiscais no município, identificando a incidência de erros, suas causas mais comuns e seus impactos na gestão tributária. O perfil das empresas participantes diverso em porte, ramo de atividade, tempo de funcionamento e estrutura fiscal possibilita uma visão abrangente da realidade local. A pesquisa, realizada entre 11/11/2025 e 28/11/2025 com 30 respondentes diretamente

envolvidos na emissão de notas fiscais, revela tendências que dialogam com estudos nacionais sobre falhas fiscais.

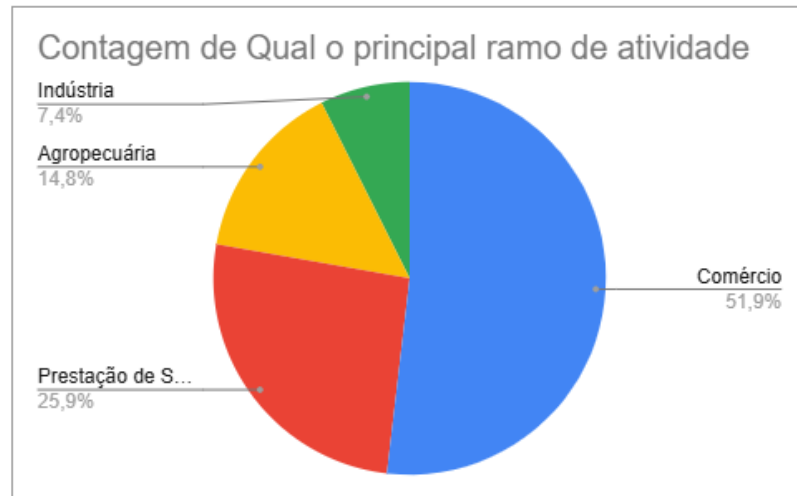
A análise busca esclarecer em que medida esses fatores contribuem para a ocorrência de falhas e como tais erros podem acarretar impactos fiscais, operacionais e financeiros no cotidiano das empresas sendo base para a discussão dos resultados apresentados a seguir.

Gráfico 1: Qual o porte da empresa?



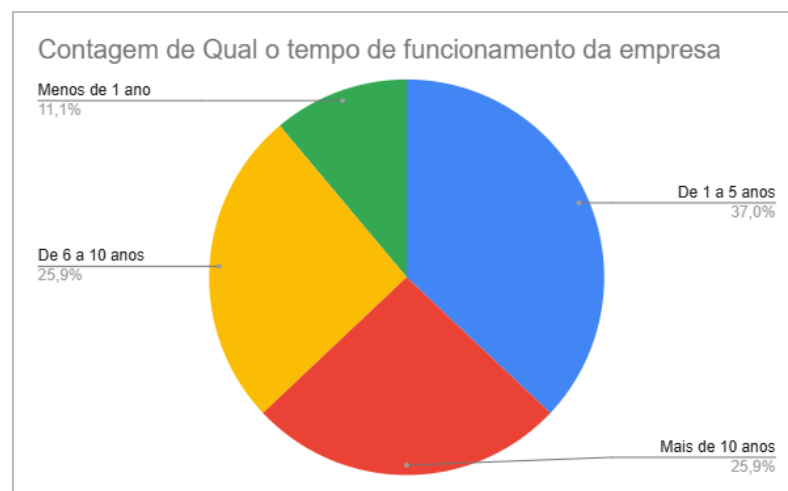
Fonte: Elaboração própria (2025).

No que se refere ao porte das empresas, de acordo com o Gráfico 1 observou-se a participação de MEI 48,1%, microempresas 18,5%, empresas de médio porte 18,5% e de grande porte 14,8%. Essa variedade demonstra que os erros fiscais não se restringem a empresas pequenas ou pouco estruturadas, o que vai ao encontro de estudos publicados no site Contábeis em 2024 que apontam que até 70% das empresas brasileiras de diferentes portes já emitiram notas fiscais com informações tributárias divergentes. De modo semelhante, uma pesquisa da IOB identificou que 60% das empresas admitem ter cometido erros na emissão de notas fiscais (CONTÁBEIS, 2024), evidenciando que equívocos fiscais são amplamente distribuídos entre empresas com diferentes níveis de estrutura.

Gráfico 2: Qual o principal ramo de atividade?

Fonte: Elaboração própria (2025).

Em relação ao ramo de atividade, no Gráfico 2 mostra que as empresas do comércio representaram 51,9% da amostra, seguidas pelas prestadoras de serviços 25,9%, agropecuária 14,8% e indústria 7,4%. Essa pluralidade reforça a relevância do tema, já que erros na emissão de documentos fiscais afetam setores distintos. Dados nacionais indicam que falhas como preenchimento incorreto de NCM, CFOP, CST e base de cálculo são recorrentes tanto em empresas comerciais quanto industriais, configurando um problema generalizado (FENACON, 2023).

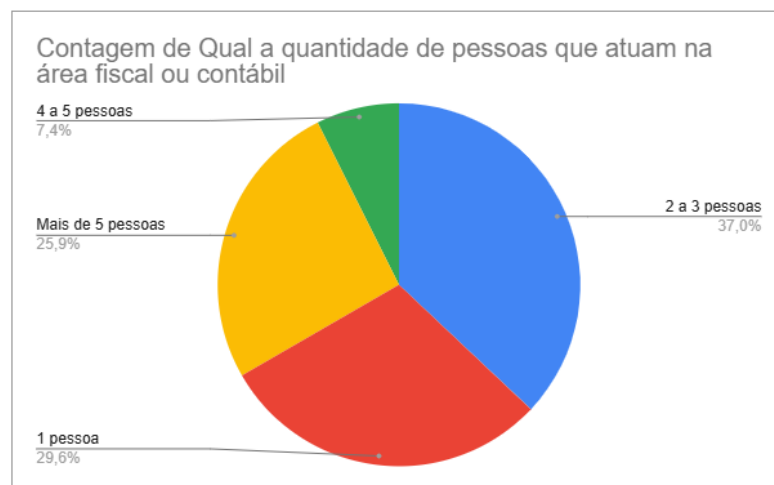
Gráfico 3: Qual o tempo de funcionamento da empresa?

Fonte: Elaboração própria (2025).

Quanto ao tempo de funcionamento, no Gráfico 3 verificou-se que 11,1% das empresas possuem menos de um ano de atividade, enquanto 25,9% têm mais de dez anos. Os resultados

mostram que, embora a experiência possa reduzir falhas, ela não as elimina por completo. Em muitos casos, as dificuldades persistem pela falta de treinamento, ausência de procedimentos claros ou até mesmo pela rotatividade de pessoas responsáveis pela emissão de notas fiscais. Estudos nacionais corroboram esse achado: mesmo empresas experientes enfrentam dificuldades devido à complexidade da legislação tributária e às constantes atualizações normativas, especialmente em relação a ICMS, substituição tributária e classificação fiscal (JORNAL CONTÁBIL, 2024).

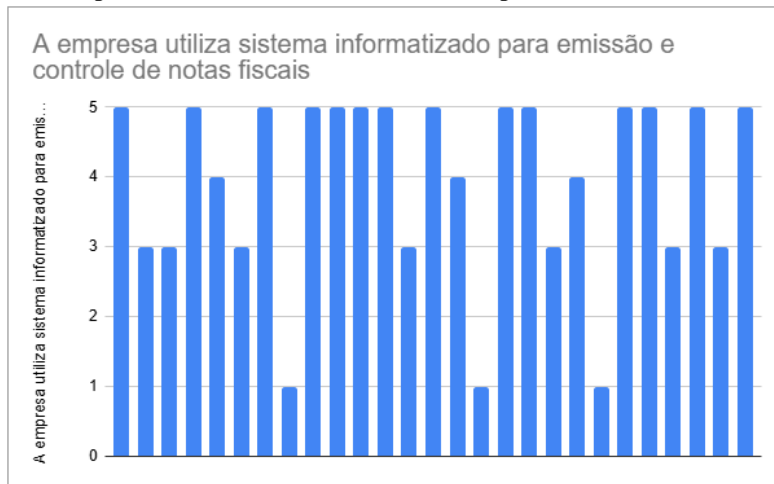
Gráfico 4: Qual a quantidade de pessoas que atuam na área fiscal ou contábil?



Fonte: Elaboração própria (re25).

No aspecto estrutural, no Gráfico 4 observou-se que boa parte das empresas, principalmente MEIs e microempresas possui apenas um funcionário na área fiscal. Equipes reduzidas, conforme especialistas apontam, aumentam a vulnerabilidade a erros, já que acumulam funções e carecem de revisão cruzada (CONTÁBIL, 2024). Por outro lado, empresas de maior porte, mesmo com equipes numerosas, também registram falhas, confirmando que a estrutura não elimina totalmente a possibilidade da ocorrência de erros.

Gráfico 5: A empresa utiliza sistema informatizado para emissão e controle de notas fiscais?



Fonte: Elaboração própria (2025).

O Gráfico 5 mostra que a maior parte das empresas declarou utilizar sistemas informatizados para emissão e controle de notas fiscais, o que a princípio seria um indicativo positivo. Todavia, o estudo de Silva Neto et al. (2021) evidencia que, mesmo com a adoção da NF-e, erros como falhas de digitação, preenchimento incorreto de campos obrigatórios ou desconhecimento de regras fiscais continuam sendo causas relevantes de equivocadas emissões. Além disso, a pesquisa de Pinheiro Júnior (2015) sobre o desempenho da NF-e nas empresas brasileiras demonstra que a simples adoção da tecnologia não elimina a necessidade de atenção e confiança do usuário para garantir a conformidade fiscal. Portanto, os relatos de respondentes sobre equívocos como escolha errada de CFOP ou NCM e inserção inadequada de valores tributários reforçam a evidência de que sistemas informatizados não eliminam erros quando a conferência humana e o conhecimento fiscal não são adequados.

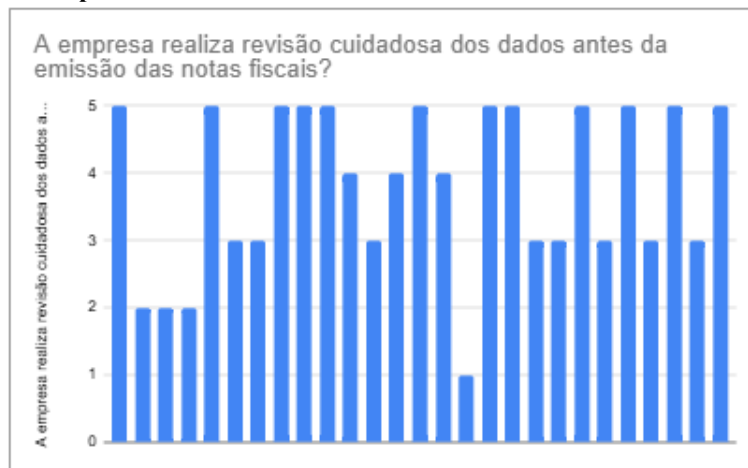
Gráfico 6: Erros na emissão de notas fiscais são frequentes na empresa?



Fonte: Elaboração própria (2025).

Quando questionadas sobre a frequência de erros, os dados do Gráfico 6 indicam que a maioria das empresas afirmam que os erros ocorrem esporadicamente. Contudo, mesmo falhas pontuais podem gerar consequências significativas de ordem tributária, operacional ou financeira quando não identificadas. De acordo com estudos da IOB, erros fiscais podem resultar em multas, pagamento indevido de impostos e até perda do direito ao crédito de ICMS (SINTSEVE, 2024), é importante destacar que empresas que possuem maior fluxo de emissão de notas tendem a apresentar maior incidências de erros, reforçando a necessidade de atenção nos processos de verificação. Embora grande parte das empresas respondentes nunca tenha sido autuada, há relatos de notificações e complicações pontuais.

Gráfico 7: A empresa realiza revisão cuidadosa dos dados antes da emissão das notas fiscais?



Fonte: Elaboração própria (2025).

A revisão das notas fiscais antes da emissão apresentados no Gráfico 7 se mostrou uma prática comum entre parte das empresas, embora outra parcela realize conferência parcial ou insuficiente. Tal cenário é coerente com estudos nacionais que apontam a falta de padronização interna como fator de risco para inconsistências fiscais (CONTADORES CNT, 2025). Isso também se relaciona com o nível de capacitação das equipes: enquanto algumas empresas relataram possuir equipes bem treinadas, outras admitiram pouca preparação técnica, situação igualmente apontada em pesquisas nacionais como uma das causas principais de erros na emissão fiscal.

Gráfico 8: A empresa realiza treinamentos periódicos sobre legislação fiscal e emissão de notas?



Fonte: Elaboração própria (2025).

Quanto à existência de procedimentos internos de conferência e correção de notas fiscais mostrada no Gráfico 8 os resultados mostram grande variação: algumas empresas possuem rotinas estabelecidas, enquanto outras não possuem procedimentos formais, o que favorece a desorganização das empresas. Em ambientes onde não há padronização, cada colaborador utiliza sua própria forma de trabalho, o que dificulta o rastreamento das informações e a prevenção de falhas. De acordo com especialistas, a ausência de processos padronizados aumenta a vulnerabilidade a erros e dificulta a rastreabilidade documental, sobretudo em empresas de menor porte (FENACON, 2023).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar os principais erros no registro e na emissão de notas fiscais e compreender de que forma tais falhas influenciam a gestão tributária das empresas localizadas no município de Ubajara-CE. Para responder a essa problemática, adotou-se uma abordagem metodológica de caráter descritivo e exploratório, por meio de um questionário aplicado a empresários, contadores e responsáveis fiscais que atuam diretamente com o processamento de documentos fiscais. A análise desses dados permitiu compreender com maior profundidade os impactos operacionais, financeiros e legais decorrentes das inconsistências fiscais identificadas nas organizações participantes.

Os resultados obtidos revelam um cenário preocupante, marcado pela recorrência de erros relacionados ao preenchimento incorreto de dados, ausência ou inadequação de informações obrigatórias, falhas na classificação tributária e atraso na escrituração, sendo

influenciados por fatores como falta de capacitação, ausência de processos internos padronizados, sobrecarga de trabalho e falhas de interpretação da legislação. Na interpretação realizada, verificou-se que tais equívocos não representam casos isolados, mas sim um problema estrutural que compromete significativamente a conformidade das empresas diante das exigências legais. Embora a tecnologia esteja amplamente presente no cotidiano das empresas, grande parte dos erros continua ocorrendo por fatores humanos, como falta de capacitação, sobrecarga de trabalho e baixa familiaridade com a legislação fiscal. Esses resultados demonstram a necessidade urgente de maior atenção, treinamento e cuidado no processo de escrituração fiscal.

A pesquisa também identificou oportunidades de aprimoramento, especialmente relacionadas à capacitação das equipes e à implementação de rotinas internas mais eficazes. Observou-se que muitas empresas ainda não adotam procedimentos regulares de conferência e que parte dos profissionais não recebe treinamentos periódicos sobre legislação tributária. Dessa forma, os dados evidenciam que investimentos na padronização dos processos, no uso correto de sistemas informatizados e na formação dos colaboradores podem reduzir significativamente erros e diminuir riscos de multas e autuações. Esses achados oferecem oportunidades para que empresas de todos os portes, desde MEIs até grandes organizações, fortaleçam sua gestão fiscal, melhorem sua organização interna e evitem prejuízos decorrentes de irregularidades tributárias.

Diante dessas análises, conclui-se que o correto registro e emissão de notas fiscais é condição essencial para a sustentabilidade organizacional, especialmente em um ambiente de constantes atualizações normativas. A efetividade da gestão tributária depende de informações precisas, processos bem definidos e profissionais capacitados, de modo que a prevenção de erros se converta em economia de recursos, redução de riscos e maior confiabilidade nas demonstrações fiscais. Sem esses elementos, a empresa passa a operar em um contexto de vulnerabilidade, sujeito a penalidades, perda de credibilidade e comprometimento da tomada de decisão.

Como contribuição, esta pesquisa oferece evidências empíricas atualizadas sobre a realidade fiscal das empresas de Ubajara-CE, destacando de que forma as falhas no tratamento documental impactam diretamente o desempenho tributário. Além disso, reforça-se a relevância de iniciativas de capacitação contínua, investimentos em sistemas integrados, adoção de rotinas de conferência e fortalecimento da cultura de conformidade fiscal como estratégias essenciais para uma gestão mais eficiente e transparente. Além disso, ao apresentar dados coletados diretamente do ambiente empresarial local, o estudo fortalece o conhecimento sobre a dinâmica

tributária de municípios do interior, onde predominam micro e pequenas empresas com limitações estruturais.

Entre as limitações do estudo, ressalta-se o tamanho reduzido da amostra e a concentração dos participantes em segmentos específicos do comércio e serviços, o que pode restringir a generalização dos resultados. Também se destaca que a utilização de questionário estruturado não permitiu aprofundar experiências individuais mais complexas nem captar nuances subjetivas relacionadas às práticas fiscais do cotidiano empresarial. Além disso, a pesquisa dependeu exclusivamente da percepção dos respondentes, não analisando documentos fiscais diretamente. Sugere-se que estudos futuros ampliem a amostra para outras cidades, incluam análises documentais das notas fiscais ou explorem comparações entre setores específicos da economia. Também seria relevante investigar o impacto financeiro real causado pelos erros fiscais, oferecendo dados quantitativos mais profundos sobre prejuízos e custos operacionais decorrentes das falhas.

Em conclusão, este estudo ressalta a relevância da escrituração correta das notas fiscais para a sustentabilidade financeira e tributária das empresas de Ubajara-CE. Ao analisar os impactos dos erros na geração de retrabalho, riscos de sanções fiscais e prejuízos operacionais, o trabalho forneceu dados valiosos para compreender as dificuldades enfrentadas pelo setor fiscal local. As contribuições desta pesquisa são significativas tanto para profissionais da área contábil quanto para empresários, pois oferecem diretrizes que podem ser aplicadas para otimizar controles internos, reduzir falhas e promover maior segurança nas obrigações fiscais. Com base nos resultados, o estudo propõe estratégias voltadas para o aperfeiçoamento dos processos fiscais, contribuindo para o fortalecimento da gestão tributária e para o desenvolvimento econômico das empresas da região.

REFERÊNCIAS

- CONTÁBEIS. *Pesquisa da IOB mostra que 60% das empresas cometem erros em notas fiscais*. 2024. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/noticias/56789/erros-em-notas-fiscais-iob/>. Acesso em: 08 abr. 2025.
- DIÁRIO TRIBUTÁRIO. *Erros de CFOP geram mais de R\$ 2 bilhões em multas às empresas*. 2024. Disponível em: <https://www.diariotributario.com.br/noticias/erros-cfop-multas-2024>. Acesso em: 08 abr. 2025.
- POLLONI, J. R.; BARDICHI, M.; FURLANETTO, A. L. *A influência da escrituração fiscal no desempenho das microempresas brasileiras*. Revista de Contabilidade e Gestão, v. 15, n. 2, p. 115-130, 2022. Disponível em: <https://revistas.unis.edu.br/index.php/rcg/article/view/2022escrituracao>. Acesso em: 08 abr. 2025.
- QIVE. *Boas práticas na escrituração fiscal: como evitar penalidades*. 2023. Disponível em: <https://qive.com.br/blog/boas-praticas-escrituracao-fiscal>. Acesso em: 08 abr. 2025.
- SANKHYA. *A importância da nota fiscal eletrônica para as empresas*. 2023. Disponível em: <https://www.sankhya.com.br/blog/nota-fiscal-eletronica-importancia>. Acesso em: 08 abr. 2025.
- SEBRAE. *Desafios fiscais para pequenos negócios no interior do Brasil*. 2024. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/desafios-fiscais-pequenas-empresas>. Acesso em: 08 abr. 2025.
- Ubajara: *Emprego, ocupações, empresas, dados demográficos e educação*. Disponível em: <https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/ubajara> . Acesso em: 18 maio. 2025.
- ELEUTERIO, Marco Antonio Massoler. *Sistemas de informações gerenciais na atualidade*. Curitiba: Intersaberes, 2015. 199 p.
- Ministério da Fazenda. *Nota Fiscal Eletrônica*. Disponível em: <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/principal.aspx> . Acesso em: 28 mai. 2025.
- MELO, Luiz; MENDES, Tainá; OLIVEIRA, Flávio. *Efeitos do programa de Nota Fiscal Eletrônica sobre o aumento da arrecadação do Estado*. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 51, n. 2, p. 257–278, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/7d8CDXpPYzfgkZx5nSh5XCD/> . Acesso em: 28 mai. 2025.
- SILVA, Carolina. *A não obrigatoriedade de emissão de nota fiscal eletrônica para as instituições educacionais e assistenciais imunes*. Revista de Estudos Tributários, Brasília, v. 38, n. 1, p. 45–59, 2022. Disponível em: <https://bd.tjdft.jus.br/items/51732a5d-00e3-4ff3-97cf-6f1562c9ec70>. Acesso em: 28 mai. 2025.
- AARB – Associação das Autoridades de Registro do Brasil. *Nota Fiscal Eletrônica será obrigatória para produtores rurais a partir de fevereiro*. 2025. Disponível em: <https://aarb.org.br/nota-fiscal-eletronica-nf-e-sera-obrigatoria-para-produtores-rurais-a-partir-de-fevereiro/>. Acesso em: 28 mai. 2025.

GONÇALVES, T. R.; LIMA, F. A.; FERREIRA, M. C. *Impactos dos erros em notas fiscais na contabilidade empresarial: um estudo de caso em empresas paulistas*. Revista de Ciências Contábeis, v. 18, n. 1, p. 54–68, 2024.

TAX PRÁTICO. *Consequências de erros na escrituração de notas fiscais de entrada*. Belo Horizonte, 2024. Disponível em: <https://www.taxpratico.com.br> Acesso em: 28 maio 2025.

PEREIRA, F. L.; SOUZA, M. T. *Expansão da NF-e e seus efeitos na transparência fiscal e na redução da sonegação*. Revista Brasileira de Tributação, v. 18, n. 1, p. 78-95, 2023.

CONTÁBEIS. 70% das empresas emitem notas fiscais com informações tributárias divergentes, aponta estudo. 2024. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/noticias/68496/70-das-empresas-emitem-notas-fiscais-com-erros-aponta-estudo/>. Acesso em: 03 dez. 2025.

FENACON. Principais erros na emissão de notas fiscais e como evitá-los. 2023. Disponível em: <https://fenacon.org.br/noticias/confira-os-principais-erros-na-emissao-de-notas-fiscais-e-como-evita-los/> . Acesso em: 03 dez. 2025.

JORNAL CONTÁBIL. Estudo revela que 70% das empresas emitem nota fiscal com alguma informação tributária divergente. 2024. Disponível em: <https://jornalcontabil.ig.com.br/noticia/estudo-revela-que-70-das-empresas-emitem-nota-fiscal-com-alguma-informacao-tributaria-divergente/> . Acesso em: 03 dez. 2025.

SINTSEVE. Erros na emissão de notas fiscais podem anular direito ao crédito de ICMS, alerta especialista. 2024. Disponível em: <https://sintseve.org.br/erros-na-emissao-de-notas-fiscais-podem-anular-direito-ao-credito-de-icms-alerta-especialista-jornal-contabil/> . Acesso em: 03 dez. 2025.

SITE CONTÁBIL. Erros na emissão de notas fiscais podem anular crédito de ICMS, alerta especialista. 2024. Disponível em: https://sitecontabil.com.br/noticias_empresariais/ler/erros-na-emissao-de-notas-fiscais-podem-anular-direito-ao-credito-de-icms--alerta-especialista Acesso em: 03 dez. 2025.

CONTADORES CNT. Pesquisa revela que mais de 60% das empresas admitem erros na emissão de notas fiscais. 2025. Disponível em: <https://www.contadores.cnt.br/projetos/46/noticias/artigos/2025/02/03/pesquisa-inedita-revela-que-mais-de-60-das-empresas-admitem-ja-ter-cometido-erros-na-emissao-de-notas-fiscais-e-15-nao-sabem-dizer-se-documentos-emitidos-tiveram-algum-erro.html> . Acesso em: 03 dez. 2025.

Silva Neto, A. et al. Preenchimento correto da nota fiscal eletrônica: como evitar transtornos em pequenas e médias empresas do comércio. 2021. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/357384763> Acesso em: 3 dez. 2025.

Pinheiro Júnior, L. P. Desempenho da nota fiscal eletrônica (NF-e) nas empresas brasileiras: uma pesquisa survey. 2015. Trabalho acadêmico — Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/handle/1884/41452> Acesso em: 5 dez. 2025.

Pinheiro Júnior, L. P.; Frega, J. R. Nota Eletrônica: um estudo comparativo nas empresas do Brasil x Espanha. 2017. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/320508615> . Acesso em: 5 dez. 2025.

CONTÁBEIS. 60% das empresas já cometeram erros na emissão de notas fiscais, aponta levantamento da IOB. 2024. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/noticias/69108/60-das-empresas-ja-cometeram-erros-na-emissao-de-notas-fiscais/> . Acesso em: 03 dez. 2025.

APÊNDICE/ANEXO

1 QUESTIONÁRIO:

1.1 Características da empresa e do respondente

Quantitativas:

1. Qual o porte da empresa?

- MEI
- Microempresa
- Médio Porte
- Grande Porte

2. Qual o principal ramo de atividade?

- Comércio
- Indústria
- Prestação de Serviços
- Agropecuária
- Outro: _____

3. Tempo de funcionamento da empresa:

- Menos de 1 ano
- De 1 a 5 anos
- De 6 a 10 anos
- Mais de 10 anos

4. Quantidade de pessoas que atuam na área fiscal/contábil:

- 1 pessoa
- 2 a 3 pessoas
- 4 a 5 pessoas
- Mais de 5 pessoas

5. Função do respondente:

- Proprietário
- Contador
- Auxiliar Fiscal
- Auxiliar Contábil
- Outro: _____

Bloco 2 – Processos e controle das notas fiscais

6. A empresa utiliza sistema informatizado para emissão e controle de notas fiscais.

- Concordo totalmente
- Concordo
- Nem concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo totalmente

7. Erros na emissão de notas fiscais são frequentes na empresa.

- Concordo totalmente
- Concordo
- Nem concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo totalmente

8. A empresa realiza revisão cuidadosa dos dados antes da emissão das notas fiscais.

- Concordo totalmente
- Concordo
- Nem concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo totalmente

9. A equipe responsável está bem treinada para lidar com os procedimentos fiscais.

- Concordo totalmente
- Concordo
- Nem concordo nem discordo

- Discordo
- Discordo totalmente

10. A empresa possui procedimentos internos padronizados para conferência e correção de notas fiscais.

- Concordo totalmente
- Concordo
- Nem concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo totalmente

11. A empresa adota medidas preventivas para reduzir a ocorrência de erros fiscais.

- Concordo totalmente
- Concordo
- Nem concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo totalmente

Bloco 3 – Consequências e treinamento

12. A empresa já recebeu notificações ou multas por erros em notas fiscais.

- Concordo totalmente
- Concordo
- Nem concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo totalmente

13. Os erros na emissão de notas fiscais geram impactos financeiros e operacionais para a empresa.

- Concordo totalmente
- Concordo
- Nem concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo totalmente

14. A empresa realiza treinamentos periódicos sobre legislação fiscal.

- Concordo totalmente
- Concordo
- Nem concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo totalmente

DECLARAÇÃO DE REVISÃO

Eu, Diego do Amaral Barreiros, CPF 072.317.733-38, formado(a) em Licenciatura em Letras Português e Inglês pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE - Campus Tianguá), **DECLARO** para os devidos fins que realizei a revisão ortográfica e gramatical da obra de título “**ERROS COMUNS NO REGISTRO DE NOTAS FISCAIS E SEUS EFEITOS SOBRE A GESTÃO TRIBUTÁRIA**” de responsabilidade da aluna Nayara da Silva Costa e orientado pelo(a) Profº Francisco Alves de Souza Neto, Me

Tianguá/CE, 21 / 12 / 2025

Diego do Amaral Barreiros

Nome completo do Revisor